

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Nº 08
PROC Nº PDC 4/4

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 – DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Vereador Nelson Nabor Buzinaro

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** a Senhoras da Casa da Amizade do Rotary Clube de Dracena e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos **Diplomas de Honra ao Mérito** as Senhoras Alda Calazans Possari, Célia Trevizan de Castro, Alice Batista Bezerra, Cristiane Ap. Samarrenha Rejani, Olga Barroso de Godói, Sueli Ferreira Silvestre Soares, Elaine Xavier de Souza Bensi e Rosângela Aparecida Costa Omodei, voluntárias da Casa da Amizade do Rotary Clube de Dracena, que fazem trabalho voluntário realizado junto aos pacientes da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

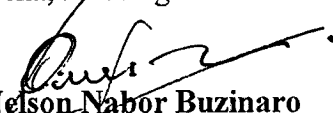
Parágrafo único – O trabalho voluntário a que se refere o *caput* deste artigo consiste no fornecimento de chá com bolachas, todas as terças-feiras, a partir das 19 horas, aos internos daquela unidade hospitalar, além de oferecerem conforto moral aos pacientes.

Artigo 2º - O Diploma referido no artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

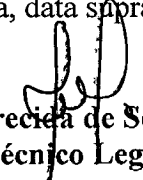
SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 23 de agosto de 2011.


Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo